

\*

Resolução nº 38/72.

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, tendo em vista o Parecer das Comissões e aprovação pelos demais membros,

Resolve:

Aprovar os Balancetes mensais da Receita e Despesa, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, alusivos ao mês de janeiro do corrente ano.

Sala das sessões, 02 de maio de 1972.

Leicínio Libalde

Presidente.

Ademir Capim Torresani

Vice-Presidente.

Antônio Fernando Fouse

Secretário.

Resolução nº 39/72

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, tendo em vista o Parecer das Comissões e aprovação pelos demais membros,

Resolve;

Aprovar os Balancetes mensais da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, alusivos aos meses de Fevereiro e Março do corrente ano.

Sala das sessões, em 30 de maio de 1972.

Leicínio Libaldi

Presidente.

Odemir Capuini Torzani

Vice-Presidente.

~~Antônio F. de Jesus~~

Secretário.

Resolução nº 40/72.

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por seus representantes

Resolve:

Aprovar o Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e a Secretaria de Educação e Cultura, com referência a ampliação de uma sala de aula, junto ao Grupo Escolar Professor Cabral, de Vila Água Branca, neste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 1º de agosto de 1972.

Leicínio Libaldi

Presidente.

Odemir Capuini Torzani

Vice-Presidente.

~~Antônio F. de Jesus~~

Secretário.

Resolução nº 41/72

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por seus representantes,